

## PORTARIA Nº 033/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 001/CCP/2020, da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, nomeada pela Portaria nº 037/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecida através do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, causada pela pandemia referente ao COVID-19;

### RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** o prazo de validade do Concurso Público para provimentos de vagas do quadro de servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, objeto do Edital nº 01/2018, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 2º – O prazo inicial da suspensão será contado da publicação da Lei Complementar nº 173/2020 e voltará a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 DE AGOSTO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -